



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



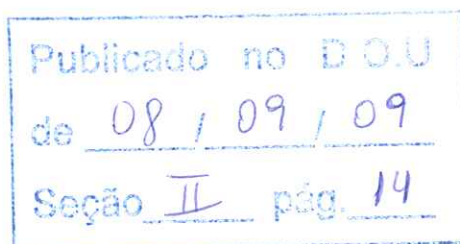
PORTARIA Nº 140 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

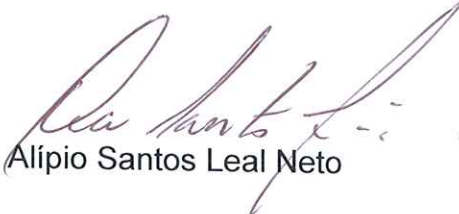
O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Designar, ANDRE SANTOS CANCELLA – 1668461, Administrador, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro do Campus Paranaguá, FG-01, deste Instituto, a partir de 25 de agosto de 2009.

II. O mencionado cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.




Alípio Santos Leal Neto